

**PORTARIA Nº 105, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª Sessão Ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado do Espírito Santo como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo, cujos trabalhos serão realizados no período de 25 a 29 de agosto de 2014, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais naquele Estado.

2. Designar os dias 26 e 27 de agosto de 2014, das 09h00 às 17h00, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado, cujo atendimento, por questões logísticas, será realizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em relação a todos os ramos do Ministério Público naquele Estado (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho).

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Comunicar as seguintes autoridades do Estado do Espírito Santo: o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região/ES, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo, o Chefe da Advocacia-Geral da União/ES, o Chefe da Defensoria Pública da União/ES, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Designar o Analista Processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

5. Oficiar o senhor Procurador-Geral do Trabalho e o senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, informando-os da inspeção.

6. Oficiar a senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT - 17ª Região), informando-a da inspeção, convidando-a para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhe que:

6.1. dê publicidade desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT - 17ª Região) e nas sedes das Procuradorias do Trabalho localizadas no Estado do Espírito Santo, em data anterior ao período de inspeção;

6.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

7. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JULHO DE 2014**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 12ª sessão ordinária de 2014, a indicação do Ministério Público no Estado do Paraná como Unidade a ser inspecionada, resolve:

1. Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT) e Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça (MP/SC), para, nos dias 28 a 30 de julho de 2014, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Estado do Paraná, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

2. Requisitar o Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Adauto Vicari Júnior, designando-o para integrar a equipe que realizará as diligências preparatórias no Ministério Público no Estado do Paraná.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

**Ministério Público da União****ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

1. Dispensar a servidora ELISA SUHET SAD, matrícula nº 24055, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Assistente, Código FC-03, da Diretoria-Geral, da Escola Superior do Ministério Público Federal.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

1- Dispensar ANA CAROLINA FERNANDES ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24227, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

2- Designar MARISPERC DE SOUSA LIMA ARAÚJO SÁ, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 4938, para o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, CC-02, da Escola Superior do Ministério Público da União.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora ELISA SUHET SAD, matrícula nº 24055, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Projetos e Pesquisas, Código FC-03, da Escola Superior do Ministério Público Federal.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 266, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009747/2014-81, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de julho de 2014, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS, matrícula nº 24806, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 267, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 1.544, de 22/10/2013, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009806/2014-11, resolve:

Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 23 de junho de 2014, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ALLAN REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 25552, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009750/2014-03, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de julho de 2014, o cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, classe A, padrão 1, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor FABIO AUGUSTO COMELLI DUTRA, matrícula nº 25366, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 269, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009798/2014-11, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de julho de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DIEGO RODRIGO LOPES BATISTA ROCHA, matrícula nº 22035, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 270, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009749/2014-71, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 07 de julho de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe B, padrão 4, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora PATRICIA LIMA CARDOSO, matrícula nº 21352, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, da Portaria SG/MPF nº 688, de 23/05/2014, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.009746/2014-37, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 02 de julho de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 25436, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO

**PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JULHO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2135, do encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar LUCIANE OLIVEIRA RODRIGUES GALVAO, Bacharela em Administração, matrícula nº 13228, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

SABRINA DE ARAUJO MAIOLINO